

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 33.164.021/0001-00 - NIRE: 35.300.020.014
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04004-902. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando 99,92% do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Editais de Convocação publicados nos jornais "O Estado de São Paulo" (páginas B7, B9 e B9) e "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 22, 15 e 13) nas edições dos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019. **4. Mesa:** Conforme disposto no artigo 31, do estatuto social da Sociedade, a Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor **José Adalberto Ferrara**, e secretária da mesa pelo Senhor **Sergio Roberto de Oliveira**. **5. Ordem do Dia:** i) Desinvestidura dos Senhores **Yasunobu Fukuda** e **Toshiaki Suzuki** do cargo de membro do Conselho de Administração; ii) Eleição do Senhor **Koki Umeda** para o cargo de membro do Conselho de Administração; iii) Ratificação da composição atual do Conselho de Administração da Sociedade. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **6.1.** Aprovou a desinvestidura do cargo de membro do Conselho de Administração dos Senhores **Yasunobu Fukuda**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº T20634595, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, domiciliado à 1221 Avenue of the Americas, Suite 1500, New York - NY, 10020, EUA; e **Toshiaki Suzuki**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TR2246898, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, inscrito no CPF sob o nº 233.582.638-78, domiciliado à 2-20-6 Mita, Minato-ku, Tóquio, 108-0073, Japão, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2017, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **6.2.** Registrou votos de agradecimento aos Senhores **Yasunobu Fukuda** e **Toshiaki Suzuki** pela dedicação e relevantes contribuições proporcionadas à Sociedade. **6.3.** Aprovou a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados, do Senhor **Koki Umeda**, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TZ1028844, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, e domiciliado à 1221 Avenue of the Americas, suite 1500, New York, NY 10020, USA, em conformidade com o processo de indicação nº 15414.618459/2019-98, aprovado pela Superintendência de Seguros Privados, Carta Homologatória Eletrônica nº 139/2019. O mandato do Conselheiro ora eleito vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, mantida a remuneração anual global conforme fixada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de março de 2019. O membro do Conselho de Administração ora eleito, não está incurso em crime algum previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como atende às condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 2015. O eleito toma posse nesta data mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, nos termos do disposto no artigo 1º, *caput* e parágrafos 1º e 5º, do Anexo II, da Resolução CNSP nº 330, de 2015. **6.4.** Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição atual do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Seigo Ishimaru** - Membro do Conselho de Administração; (iii) **Koki Umeda** - Membro do Conselho de Administração. **7. Documentos Arquivados na Sede Social:** editais de convocação, procurações, certidões, documentos apresentados pelo conselheiro eleito que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976, declaração de desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **9. Assinaturas: Presidente da mesa,** Senhor José Adalberto Ferrara; **Secretário da mesa,** Senhor Sergio Roberto de Oliveira; **Acionistas presentes:** Tokio Marine and Nichido Fire Insurance Company Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Company Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor Executivo, Senhor Kunihiko Higashi. **10. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo, 30 de agosto de 2019. **José Adalberto Ferrara** - Presidente da mesa; **Sergio Roberto de Oliveira** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 621.215/19-3 em 04/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50 - NIRE 35.300.154.363
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de novembro de 2019, às 08h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP. **2. PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("LSA"), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no "Livro Registro de Presença de Acionistas". **3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Fábio Russo Corrêa e a Sra. Ana Luiza Borges Martins, como secretária. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a contratação entre partes relacionadas pela Companhia; (ii) a contratação das empresas: VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. ("VOGEL"), ALGAR Multimídia S.A. ("ALGAR"), ASCENTY Data Centers e Telecomunicações S.A. ("ASCENTY"); (iii) a celebração do 1º aditivo ao Contrato 4600046335, firmado entre a Companhia e a Construtora Conspav São Paulo Eireli – ME ("CONSPAV") ("1º ADITIVO CONSPAV"), e (iv) a celebração do 1º aditivo ao Contrato 4600046487, firmado entre a Companhia e a Stratura Asfaltos S.A. ("STRATURA") ("1º ADITIVO STRATURA"). **6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou: **6.1.** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **6.2.** Conforme atribuições previstas nas alíneas (f), (g) e (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, aprovar: (i) a contratação entre partes relacionadas, pela Companhia, na condição de contratante, da SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA. ("SAMM"), na condição de contratada: (i.a) para prestação de serviços de ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, localizada entre o km 113+114 ao km 113+282 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, com implantação de rede de fibra óptica ("CONTRATO SAMM 01"); e (i.b) para prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, localizada no km 113+989 da Rodovia Raposo Tavares – SP270, com implantação de rede de fibra óptica ("CONTRATO SAMM 02"); (ii) a contratação pela Companhia, na condição de contratante, das seguintes empresas, na condição de contratadas: (ii.a) a VOGEL, para prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio para implantação de fibra óptica no Km 19+493m da SP280, pista leste e oeste, (ii.b) a ALGAR, para prestação de serviços de ocupação longitudinal subterrânea na faixa de domínio da rodovia, pelo método não destrutivo – MND, destinada a implantação de canalização através de 02 dutos PEAD Ø 100mm e lançamento de cabo óptico de 24 pares de fibras, localizando entre o km 101+804 ao km 102+578, pista leste Rodovia Raposo Tavares – SP270, (ii.c) a ASCENTY, para: (1) prestação de serviços de ocupação transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 17+059 ao Km 17+121 na SP280 ("CONTRATO 01"); (2) prestação de serviços de ocupação longitudinal e transversal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 21+357 ao Km 21+861 na SP 280 ("CONTRATO 02"); e (3) prestação de serviços de ocupação longitudinal subterrânea da faixa de domínio da Rodovia com implantação de canalização para lançamento de cabo óptico, entre os Km 17+108 ao Km 19+284 na SP 280 ("CONTRATO 03"); (iii) a celebração do 1º ADITIVO CONSPAV, firmado entre a Companhia e a CONSPAV, para acréscimo de valor e prorrogação de prazos contratuais; e (iv) a celebração do 1º ADITIVO STRATURA, firmado entre a Companhia e a STRATURA para acréscimo de valor e prorrogação dos prazos contratuais, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 22 de novembro de 2019. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Ana Luiza Borges Martins, Secretária. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 04, às folhas 30 e 31. *Fábio Russo Corrêa - Presidente da Mesa, Ana Luiza Borges Martins - Secretária.* JUCESP nº 634.845/19-6 em 13.12.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Cellera Farmacêutica S.A.

CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74 - NIRE 35.300.503.520
Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de dezembro de 2019

1. Data, Hora e Local: no dia 12 de dezembro de 2019, às 9h30, na filial da Cellera Farmacêutica S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini 550, 9º andar, CEP 04571-000 ("Companhia"). **2. Convocação:** dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do parágrafo único do artigo 16 do estatuto social da Companhia. **3. Presença:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Composição da Mesa: Presidente:** Omilton Visconde Junior; e **Secretária:** Renata de Carvalho Fidale. **5. Ordem do Dia:** alteração da composição da Diretoria da Companhia. **6. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas: **6.1.** Registrar a renúncia a partir de 31 de dezembro de 2019, conforme carta recebida nesta data, do Sr. **Rodolpho Galdino Brugugnonle**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.033.701-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.273.578-72, ao cargo de Diretor sem designação específica, para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de abril de 2019. Ficam registrados os agradecimentos do Conselho de Administração pelos serviços prestados pela Sr. Rodolpho à Companhia até a presente data. **6.2.** Tendo em vista o acima exposto, e o aprovado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 3 de abril de 2019 e 14 de novembro de 2019, a Diretoria da Companhia passa a ter, a partir de 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição, com mandato até 2 de abril de 2020: (i) como Diretor Presidente - **Omilton Visconde Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 6.817.258-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.283.968-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, conjunto 91 e 92, Bairro Cidade Monções; (ii) como Diretor Financeiro - **Alexandre Eduardo Sousa da Cruz**, português, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RNE nº V560602N CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.503.219-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, conjunto 91 e 92, Bairro Cidade Monções; (iii) como Diretor sem designação específica - **Cesar Marinho Santos Faria**, brasileiro, casado, farmacêutico industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.992.593 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.163.436-95, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Capovilla 129, Recreio Campestre Joia; (iv) como Diretora sem designação específica - **Simoni Macedo Buranello**, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 16674061 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.418.208-17, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, conjunto 91 e 92, Bairro Cidade Monções; (v) como Diretor sem designação específica - **Fernando Marinheiro de Oliveira Junior**, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 19.663.050-2 SSP/SP, CPF/MF nº 811.995.206-59, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, conjunto 91 e 92, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (vi) como Diretora sem designação específica - **Renata de Carvalho Fidale**, brasileira, casada, advogada, RG nº 27.509.437-6 SSP/SP, CPF/MF nº 274.120.468-37, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Luiz Carlos Berrini 550, 9º andar, conjunto 91 e 92, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 12 de dezembro de 2019. Omilton Visconde Junior, Renata de Carvalho Fidale - Secretária

SUZANO SUZANO HOLDING S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.651.809/0001-05 - NIRE 35.300.011.864
Ata de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 2 de dezembro de 2019, às 10h00, na sede social da Suzano Holding S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 1355, 21º andar, CEP 01452-919. **MESA:** Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente; Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** convocação realizada por e-mail enviado aos membros do Conselho de Administração em 27 de novembro de 2019 nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **PRESENÇA:** presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), nos termos do Artigo 20, (b), do Estatuto Social da Companhia; e (ii) aprovar o Regimento Interno do CAE da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime, decidiram: 1) Eleger os seguintes membros para compor o CAE: (a) Sr. **Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.050.007-87, portador da carteira de identidade RG nº 53.080.291-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, CEP 01452-919, como coordenador; (b) Sr. **José Carlos Garbes**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.994.128-60, portador da carteira de identidade RG nº 10.729.418-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Ferreira Alves, 1031, apartamento 22 A, CEP 05009-060, como especialista financeiro; e (c) Sr. **Marcio Alvaro Moreira Caruso**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.913.568-16, portador da carteira de identidade RG nº 17.423.714-5 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, conjunto 22, Vila Olímpia, CEP 04547-005. Os membros do CAE serão eleitos nas Reuniões do Conselho de Administração a serem realizadas após as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia. Fica aprovado que os membros do CAE ora eleitos terão, excepcionalmente, mandato da presente data até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2020. Nessa oportunidade, o Conselho de Administração elegerá novamente os membros para compor o CAE com mandato de 2 (dois) anos. 2) Aprovar o Regimento Interno do CAE da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 2 de dezembro de 2019. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária; Antonio de Souza Corrêa Meyer - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcos Sampaio de Almeida Prado - Conselheiro; Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos - Conselheiro; Ricardo Madrona Saes - Conselheiro. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP nº 631.168/19-9 em 09/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ALLEGRO INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.952.130/0001-40

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 18 de novembro de 2019
Local e Data: Reuniram-se na sede social da ALLEGRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na Av. Paulista, 807 – 2º andar – conjunto 220/5 (parte I), no bairro Jardim Paulista, CEP 01311-100, na cidade e estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.2.24239642, em 12.05.2010, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.130/0001-40, no dia 18 de novembro de 2019, às 11:00 horas, doravante denominado apenas como "SOCIEDADE". Presença: Presente a totalidade dos sócios quotistas da SOCIEDADE, quais sejam: 1) ALLEGRO INTERNATIONAL INVESTMENTS INC., pessoa jurídica existente e operando de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede em Akara Bldg., 24 De Castro Street, Wickhams Cay 1, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, representada por seu Procurador Jamil Michel Haddad, brasileiro, advogado, casado, portador do RG 2.102.246/SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.802.528-68, com endereço na Avenida Paulista, 807 – 2º andar, Conjuntos 220/5, São Paulo/SP, Brasil, CEP 01311-100; e 3) LUCIANA ROSITO HADDAD HAKIM, brasileira/americana, advogada, casada, portadora do RG 9.473.470-7 SSP/SP, com domicílio nos Estados Unidos da América a Cidade de Miami, Estado da Flórida, 3301 South Moorings way, USA. Objeto da Reunião: Por consenso unânime, reuniram-se os sócios quotistas para apreciar e deliberar a seguinte matéria: 1) Aprovar a redução do Capital Social. Deliberação: Apreciadas as matérias apontadas na ordem do dia, a totalidade dos Sócios Quotistas da SOCIEDADE, presentes, decidiram, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Social, 1) Reduzir o capital social no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ R\$ 13.745.336,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis Reais), passará a ser de R\$ 10.145.336,00 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais); 2) Declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas à sócia Allegro International Investments Inc. Deliberação tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da Sociedade; 3) Aprovaram a devolução das quotas reduzidas no montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) somente à Sócia Allegro International Investments Inc.; 4) A Administração da Sociedade fica autorizada a tomar as providências necessárias à remessa de valores em moeda estrangeiras, a título de pagamento de devolução das quotas integralizadas, a Sócia Quotista ALLEGRO INTERNATIONAL INVESTMENTS INC. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo termo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, depois de lida foi aprovada pelo Sócios Quotistas. São Paulo, 18 de novembro de 2019.

isa

CTEEP

CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04 - NIRE 35300170571
Ata da 356ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, às 17:00h, por conferência eletrônica, conforme faculta o estatuto social da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP. **Convocação:** Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA") e do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Membros do Conselho de Administração da Companhia ao final assinados. **Mesa:** Bernardo Vargas Gibsons - Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a Lavratura da presente ata na forma de sumário. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) **Ajustes na estrutura organizacional da Companhia** - Os membros do Conselho de Administração apreciaram a carta de renúncia do cargo de Diretor de Projetos da Companhia, apresentada nesta data pelo Sr. Weberson Eduardo Guioto Abreu, eleito pelo Conselho de Administração em reunião de 31 de janeiro de 2017 para o mandato em curso, o qual permanecerá no cargo até 06 de dezembro de 2019. O Sr. Presidente da Companhia, Sr. César Augusto Ramirez Rojas, acumulará interinamente o cargo de Diretor de Projetos a partir de 07 de dezembro de 2019 até a posse do Sr. Rui Chammas em 06 de janeiro de 2020, eleito para o cargo de Presidente pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2019 e que passará a acumular o cargo de Diretor de Projetos. Em seguida, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade dos presentes, a destituição, a partir desta data, do cargo de Diretor de Relações Institucionais da Companhia, o Sr. Rafael Falcão Noda, eleito pelo Conselho de Administração em reunião de 23 de agosto de 2017 para o mandato em curso. O atual Diretor Técnico da Companhia, Sr. Carlos Ribeiro, acumulará interinamente o cargo de Diretor de Relações Institucionais. Os membros do Conselho de Administração registraram os mais sinceros agradecimentos aos Srs. Weberson Eduardo Guioto Abreu e Rafael Falcão Noda, pela relevante contribuição prestada à Companhia durante todo o período em que permaneceram como Diretores. As declarações de desimpedimento dos permanecem que na sede da Companhia. (ii) **Prestação de Garantia em favor da Interligação Elétrica Ivai S.A.** - O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, aprovou a prestação de garantia pela Companhia em favor da Interligação Elétrica Ivai S.A., na forma de fiança corporativa ou aval, em sua 1ª Emissão de Debentures, no valor de até R\$ 1.650.000.000,00 (Um bilhão, seiscentos e cinquenta milhões de reais), não solidária, respeitando o limite da participação acionária da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos Conselheiros presentes, Bernardo Vargas Gibsons, Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramirez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Roberto Brigido do Nascimento e Orivaldo Luiz Pellegrino. Ausente justificadamente a Sra. Ana Milena López Rocha. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária.** JUCESP nº 634.423/19-8 em 13/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.